ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON–Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Ata da reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dezesseis horas do dia trinta e um de março de dois mil e dezesseis na sede do IPASCON à Rua Ribeiro do Rosário, número um, Centro, nesta cidade. Presentes os membros do Conselho os trabalhos foram iniciados e apresentados os seguintes assuntos como pauta da reunião: **1) DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS,** foram examinados os demonstrativos contábeis, referentes ao segundo semestre de 2015, ficando constatado que os mesmos foram encaminhados tempestivamente à Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos do Ministério de Previdência Social, em cumprimento ao disposto na Lei 9.717/1998, art. 1º, caput; Portaria 204/2008, art. 5º, XVI, "f" e Portaria 402/2008, arts. 16 e 17, e que os mesmos estão de acordo com a legislação. **2) OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕA DO IMÓVEL SEDE DO IPASCON,** quanto este assunto o Presidente do IPASCON Aderaldo Spesse Rangel, informou que foi regularizada a pendência da certidão da empresa Ultracon Construção Civil Ltda, responsável pela realização dos serviços de reforma e que conforme deliberado na reunião de vinte e cinco de fevereiro foi realizado o aditivo de valor e prazo do contrato nº 004/2015, referente ao processo administrativo nº 379/2015 e tomada de preços nº 001/2015, apresentando para apreciação o processo nº 114/2015, cujo valor aditivado é de R$ 69.320,47 (Sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) e o prazo aditivado para 30 de junho de 2016, e o processo nº 116/2016, no valor de R$ 45.044,45 (Quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente a segunda medição. Em seguida os membros do Conselho, fizeram algumas considerações e resolveram, por unanimidade, **APROVAR,** os procedimentos administrativos da Diretoria Executiva, tendo em vista estarem de acordo com a legislação pertinente. **3) REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2016,** foi apresentado pelo Presidente do IPASCON Aderaldo Spesse Rangel, a necessidade da contração de empresa especializada para a realização da reavaliação atuarial de 2016. Após as devidas considerações, os membros do Conselho, resolveram, por unanimidade, **MANIFESTAR FAVORÁVEL,** os procedimentos necessários para a contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida, será assinada, pelos Conselheiros. Conceição de Macabu, trinta e um de março de dois mil e dezesseis.